



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0265/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>ORL. N° 093/2022</u>	
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 ou íté	
Alto Caparaó - MG de <u>13</u> de <u>Dezembro</u> de 20 <u>22</u>	
	
Assinatura do Servidor	

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SOARES & ARRUDA LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.049.251/0001-47, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 69, Bairro Centro, Alto Jequitibá – MG, CEP 36.976-000, representada, neste ato, por Bruno Arruda Soares, inscrito sob o CPF nº 014.674.956-11.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os seguintes:

Fornecedor: SUPERMERCADO SOARES & ARRUDA LTDA

BRUNO
ARRUDA
SOARES:0146
7495611

Assinado de forma digital por BRUNO ARRUDA
SOARES:01467495611
Dados: 2023.01.11 10:39:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

CADEADO (13990-014625) Especificação: P	bravo	50,000	UN	8,7500	437,50
FACA (11572-010444) Especificação: FACA GRANDE INOX 10CM	tramontina	12,000	PE	12,9900	155,88
SUPORTE PARA MANGUEIRA Especificação: SUPORTE PARA MANGUEIRA	overtime	10,000	UN	6,4900	64,90
VELA DE FILTRO DE BARRO Especificação: VELA DE FILTRO DE BARRO	oasis	4,000	UN	6,4900	25,96
PANO DE PRATO (11104-009373) Especificação: 100% ALGODÃO, 45 X 70, BRANCO ALVEADO, EMBRANHADO E DE BORDA QUADRADA	goia	60,000	PE	2,9900	179,40
FACA (11572-010444) Especificação: FACA CABO POLIPROPILENO, LAMINA INOX, COMPRIMENTO 22,5 E LARGURA 2CM	tramontina	10,000	PE	19,9000	199,00
MANGUEIRA JARDIM Especificação: MANGUEIRA 1/2 LARANJA/AZUL	aquaflex	300,000	M	3,8900	1167,00
ESCORREDOR DE PRATO INOX MODELO GRANDE (12062-010903) Especificação: ESCORREDOR DE PRATO INOX MODELO GRANDE (12062-010903)	passerini	6,000	UN	64,4000	386,40
SUPORTE (08721-004342) Especificação: TIPO MANCEBO, MINIMO DE 35 CM DE	do lar	10,000	UN	19,9000	199,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (10488-006829) Especificação: 4 LITROS	kd eletro lar-4	4,000	UN	542,00 00	2168,00
LIXEIRA (11567-010421) Especificação: POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) 60 LITROS	antares	30,000	UN	44,300 0	1329,00
FACA (11572-010445) Especificação: Nº 4 PARA LEGUMES, EM INOX, CABO PLASTICO RESISTENTE ESPESSURA 1,2 MM	simonagio	20,000	PE	6,2500	125,00
DISPENSADOR PARA COPO DESCARTAVEL (12565- 011654) Especificação: PARA ÁGUA DE 150 A 200 ML, PRODUTO FABRICADO EM ABS, EM POLIPROPILENO INJETADO,	tb	18,000	UN	35,450 0	638,10
FRIGOBAR (16629-027098) Especificação: Altura: 86cm Largura: 47,8cm Profundidade: 51,6cm Capacidade do refrigerador: 117 litros cor branca	consul crc12	2,000	UN	1590,0 000	3180,00
ESPRESSO DE FRUTAS (17472-029733) Especificação: INDUSTRIAL, 43 CM DE ALTURA, 24 CM LARGURA 28 CM DE PROFUNDIDADE RIVOLI T	kd eletro	4,000	UN	208,00 00	832,00
PANELA (17475-029743) Especificação: ALUMINIO GROSSO, 35 CM DE DIAMETRO, LINHA HOTEL, TAMPAS COM PEGADOR PLASTICO OU EM MADEIRA, ALÇAS LATERAIS.	eirlar	5,000	UN	130,00 00	650,00

BRUNO
ARRUDA
SOARES:014
67495611

Assinado de forma
digital por BRUNO
ARRUDA
SOARES:01467495611
Dados: 2023.01.11
10:39:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

FREEZER VERTICAL

Especificação: Cor: Branco; Capacidade total: 231 litros, Tipo de degelo: Manual Tipo de produto: Vertical, Número de portas: 1, Controle de temperatura no painel frontal; Permite controlar a temperatura interna do seu freezer sem precisar abrir a porta. Cestos deslizantes com trava de segurança: Praticidade e segurança. Gavetão multiuso de acrílico transparente. Compartimento de congelamento rápido: Compartimento do freezer com menor temperatura. Níveis de temperatura: 3; Pés ajustáveis e reversíveis; Consumo aproximado de energia: 37 kWh; Selo do Inmetro; Classificação energética A+; Frequência: 60Hz; Corrente (Amperagem): 2 A; Voltagem: 110V. Conteúdo da embalagem 01 x Freezer Vertical 01 x

consul cvu26	3,000	UN	3182,000	9546,00
--------------	-------	----	----------	---------

MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (14593-024611)

Especificação: 12 kas. cesto inox. 16 programas

colormaq lca	3,000	UN	1934,000	5802,00
--------------	-------	----	----------	---------

Furadeira e parafusadeira

Especificação: 12v. com bateria e 1 carregador

oz	3,000	UN	148,900	446,70
----	-------	----	---------	--------

Guizos 15 mm

Especificação: Pacote com 100 de guizos 15 mm, Cor prata, Composição Metal

sp	10,000	PC	89,9000	899,00
----	--------	----	---------	--------

Total do Fornecedor: R\$28.430,84

Total dos Itens Vencedores: R\$28.430,84

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

BRUNO
ARRUDA
SOARES:01467
495611

Assinado de forma digital por BRUNO ARRUDA SOARES:01467495611
Dados: 2023.01.11 10:40:08 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

BRUNO
ARRUDA
SOARES:014
67495611

Assinado de forma
digital por BRUNO
ARRUDA
SOARES:0146749561

Dados: 2023.01.11
10:40:24 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

5.1 – A mercadoria deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade e o local para a entrega da mercadoria que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

5.1 – O atraso na entrega da mercadoria solicitada sob a alegação de baixa quantidade e valor será considerado inadimplência da empresa, passível de penalização.

5.2 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

5.3 – Os materiais entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia não poderá ser inferior a um ano

5.3.1 – Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente registrados na Anvisa ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

5.4 – É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 – Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

5.5.1 – entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;

5.5.2 – entregar os produtos nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;

5.5.3 – entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

5.6 - Constatadas irregularidades quanto à especificação, marca, quantidade, qualidade e validade do produto entregue, a Empresa deverá substituir o produto o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

BRUNO ARRUDA

SOARES:01467495

611

Assinado de forma digital por
BRUNO ARRUDA
SOARES:01467495611
-Dados: 2023.01.11 10:40:45
-03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALTO CAPARAÓ, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO SOARES & ARRUDA LTDA – ME
Empresa

BRUNO
ARRUDA
SOARES:01467
495611

Assinado de forma
digital por BRUNO
ARRUDA
SOARES:01467495611
Dados: 2023.01.11
10:41:05 -03'00'